



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA DESTINADO A ATENDER AO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 071/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MARILIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **32.347.055/0001-69**, estabelecida à Rua BR 1, nº 127, Setor Beira Rio, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: dr.nilson1@me.com, Telefone (14) 98142-2674, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Nilson Domingues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 9045179 SSP/SP e CPF nº 015.500.938-94, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 11/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 28 de agosto 2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. 287/HMP/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 139/2023, por se tratar de serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação da empresa para locação de aparelho de endoscopia, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 139/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 139/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
01	SERVICO DE LOCAAO DE APARELHOS/EQUIPAMENTOS DA AREA DE SAUDE - EQUIPAMENTO DE ENDOSCOPIA, SEM MANUTENCAO	MÊS	12	FUJINON	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 156.000,00



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global inicial do presente contrato era de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, aditando-se para mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2096.3.3.90.39.12 Sec. De Saúde Fonte: 1.500.1002000;

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de **12/10/2024 até 12/10/2025**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 139/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 10 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARILIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.347.055/0001-69
SR. NILSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
CONTRATADA